

PORTARIA Nº 432/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **029/2024** – Coren Móvel de 03/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos no município de **Foz do Iguaçu** e região;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagem rodoviária ao empregado público **Odacy José Oliveira de Melo** à cidade de **Foz do Iguaçu/PR** entre os dias **16 a 21 de junho de 2024**.

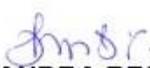
Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSS**
Secretária